



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000190/2024  
**Processo:** 10499-00 2024

**Parecer Julio César Rossignoli Barros, Laiz Perrut Marendino, Tiago Rocha dos Santos -  
Comissão Especial**

**Trata-se de projeto de Lei nº 190/2024 de iniciativa da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Ilson Marques Pinto.**

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereadora merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

A linda jornada que transformaria um terreno vazio no Bairro Bairu em um oásis verde teve início em 1983.

Com o auxílio da comunidade e doações de mudas, o Bosque Comunitário do Bairu, hoje com 5.410 metros quadrados, é permeado com centenas de mudas de árvores nativas, abrigando mais de 67 espécies de árvores, incluindo ipês, angicos e a rara jabuticaba-de-cipó.

Tornando-se realidade, em 1996 o sonho do nosso homenageado ganhou reconhecimento oficial sendo declarado Área de Preservação Permanente.

O homenageado sempre disse que o Bosque Bairu representa tudo para ele, sendo seu legado.

Deste modo, os serviços prestados à comunidade podem ser encarados como um exemplo inspirador e um convite para que todos nós nos conectemos com a natureza e trabalheemos juntos por um futuro mais sustentável.

Desta forma, podemos resumir a linda jornada do nosso homenageado em algumas palavras: **trabalho, criatividade e muito amor.**

Por fim, destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.



Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Assinado Digitalmente

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD